



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 173/2018
de 14 de novembro de 2018**

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 019
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 019 de 26 de fevereiro de 2018** que reduziu a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais da servidora **ANA CLAUDIA BARRETO CUNHA**, portadora do CPF: 005.519.825-27, ocupante do cargo de ENFERMEIRA.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal